

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de refis higienizadores de mão. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni
1	2762 - REFIL DE ÁLCOOL BACTERICIDA 300L MARCA SCOTT PARA USO NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UN	120	SCOTT	R\$65,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor total da aquisição: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE **446**

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 120/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 079/2021 para a contratação da empresa **HC COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.325.741/0001-30**, para aquisição de refis higienizadores de mão. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 120/2021 e na Dispensa de Licitação nº 079/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **HC COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.325.741/0001-30**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE **446**

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal